

ORDEM DE SERVIÇO nº 220/GP

João Pessoa, 08 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor REGINALDO ANDRADE MACHADO, ora à disposição deste Regional, na Secretaria de Planejamento e Finanças, a contar de 08.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente